

Bom Dia CONTRASP

 CONTRASP

Edição 439 - Sexta-feira, 14 de setembro de 2018



Empresa de segurança é condenada a pagar indenização por morte de vigilante em serviço

Uma empresa de segurança de São Paulo foi condenada pela Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho a indenizar os herdeiros de um vigilante morto em serviço. O pagamento de indenização por dano moral foi no valor de R\$ 210 mil, com o fundamento de que a função exercida pelo trabalhador configura atividade de risco, caracterizando a responsabilidade objetiva do empregador.

O vigilante da empresa Lógica Segurança e Vigilância Ltda estava em serviço quando ocorreu um acidente entre dois veículos e um deles se chocou contra o muro da empresa. Em sua função, o vigilante orientou que permanecessem no local até a chegada da polícia.

Um dos envolvidos no acidente estava embriagado e desesperou-se, atirando contra o vigilante, que morreu, e em seguida atirou contra si próprio, também perdendo a vida.

Apesar do juiz de primeiro grau julgar que não houve relação de causa e



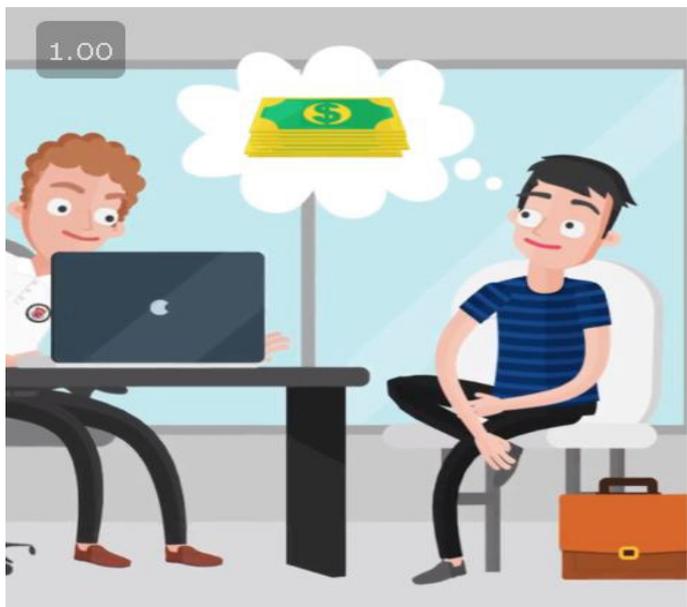
efeito, no exame de recurso o relator, ministro Alberto Bresciani, firma a responsabilidade objetiva tendo em vista o exercício de atividade de risco.

“No presente caso, a atividade da empresa consiste em vigilância patrimonial, a qual expõe seus empregados a um risco maior de acidentes, inclusive fatais, do que aqueles a que estão submetidos a maioria dos trabalhadores. É indubitoso o exercício de atividade de risco. Caracterizado os nexos causal e o dano, resta devido o pagamento de indenização decorrente do acidente de trabalho”, firma o ministro relator.

Processo: RR-1176-96.2015.5.02.0037

*Com informações do Tribunal Superior do Trabalho

Vitória! Sindforte-PA ganha ação contra Prosegur e vigilantes receberão a diferença de



O Sindforte-PA ganhou ação contra a Prosegur e todos os vigilantes de carro-forte que fizeram horas extras e intrajornada entre outubro de 2008 até outubro de 2013, tem direito a receber uma diferença em dinheiro. Segundo o Sindforte-PA a ação beneficia cerca de 600 vigilantes.

“Basta vir até o nosso Sindicato munido com RG, CPF, carteira de trabalho e contracheques do período. Se o vigilante não achar os contracheques, não tem problema, nós ajudaremos a receber o seu direito”, explica o Sindicato.



Qualquer dúvida, entre em contato com o Sindicato pelos telefones (91) 3236-1915, (91) 3226-2493 ou fale pelo WhatsApp (91) 98138-9219. A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada parabeniza o Sindicato pelo honroso trabalho na defesa dos trabalhadores.



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Editora e Arte Finalista: Regina Domingues
Jornalista: Ana Roberta Melo
Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo
Arte: Amauri Azevedo

 SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF
 (61) 3327-9813
(61) 3326-1904
 @contrasp
 www.contrasp.org.br
 contrasp@outlook.com